



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 16ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a **Décima Sexta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**
14 **ADMINISTRATIVO CONTER nº. 018/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**
15 **DO CRTR/16ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Conselheiro Relator**
16 **TNR. Abelardo Raimundo de Souza.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o
17 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante
18 dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(...). **PARECER:** Com base nos
19 elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em
20 Radiologia 16ª Região, referente ao exercício de 2014, conjugados com os acompanhamentos realizados
21 pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnico em Radiologia e da Consultoria
22 Contábil, e: **CONSIDERANDO** a auditoria in loco procedida pelo Setor de Controle Interno do Conselho
23 Nacional de Técnicos em Radiologia e **CONSIDERANDO** que as respostas aos apontamentos indicados
24 pelo Controle Interno do CONTER não foram suficientemente detalhadas e/ou detentoras de indicativos
25 de regularidades, dando-lhe nova oportunidade para manifestação sobre os apontamentos, formalizado
26 através do Ofício CONTER nº 065/2016 e, por último, **CONSIDERANDO** o reexame da Consultoria
27 Contábil do CONTER com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser
28 remetido ao interessado na íntegra para conhecimento e apreciação. **VOTO:** Apesar dos baixos níveis de
29 materialidade, relevância e criticidade dos apontamentos, contudo ainda pendentes de regularização,
30 **VOTO** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA**, alertando-se que novas reincidências
31 poderão ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de **DETERMINAR AO CONSELHO REGIONAL DE**
32 **TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª Região(...)**” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08
33 (oito) votos, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 16ª
34 Região nos moldes do parecer do relator. Nada mais a tratar às doze horas, foi encerrada a sessão
35 e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário
36 Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo



